



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.114/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA PIC-BUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Sr. FILIPE MARTINS VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 153.475.217-08 e RG nº 3.411.090 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 35, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **PIC-BUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.066.872/0001-03, com endereço na Rua Caracas, nº 43, Sala 02, Bairro Araças, Vila Velha/ES - CEP: 29.103-019, neste ato pela sua representante legal, **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA ALVARENGA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 055.750.237-37 e RG nº 1.691.988 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Goiânia, nº 300, Apto. 1.302, Bairro Itapuã, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-780, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), AO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO**, devidamente autorizado pelo fiscal do contrato e pelo secretário municipal de cultura, turismo, esporte e lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, que corresponde o acréscimo de aproximadamente 25% ao valor inicialmente contratado.


2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Projeto/Atividade: 3.061 – Apoio e Realização de Eventos Turísticos – Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.


Filipe Martins Viana
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Município De Presidente Kennedy/ES
Contratante

Presidente Kennedy - ES, 28 de julho de 2022.

MARIA APARECIDA
DOS SANTOS SOUZA
ALVARENGA:055750
23737

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA DOS
SANTOS SOUZA
ALVARENGA:05575023737
Dados: 2022.07.28 11:23:29
-03'00'

Maria Aparecida dos Santos SouzaAlvarenga
Pic-Bum Indústria, Comércio e Serviços
EIRELI - EPP
CNPJ Nº 04.066.872/0001-03
Contratada